

Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.025/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o planejamento constitui um dos pilares do poder público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dores do Turvo assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Letícia Caroline Costa Coelho** – Controle Interno férias regulamentares **de 11/11/2024 a 10/12/2024**, atinente ao período aquisitivo de 24/7/2023 a 24/7/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dores do Turvo, 8 de novembro de 2024.

Airton Amaral Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Rua Umbelina Marotta,403 — Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460